



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Ribas, Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações e parecer emitido pelo Departamento Jurídico deste Município que opina pela contratação de empresa para a organização e realização da etapa da Super Copa Integração de Velocross que acontecerá no município, para ser instalado na Escola Municipal Renato Siloto, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, em razão do seu enquadramento no dispositivo da Lei nº 14.133/21, Artigo 74, Inciso I, ficando adjudicado e homologado o Processo Administrativo nº 060/2024 - PMMR, Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024 - PMMR e ordenado à execução direta, mediante Inexigibilidade de Licitação.

a) OBJETO: Contratação de empresa para a organização e realização da etapa da Super Copa Integração de Velocross que acontecerá no município.

b) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: De acordo com o estipulado no termo de referencia, documento anexo ao Processo.

c) VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.210,00 (quarenta e três mil, duzentos e dez reais).

d) FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor. Para a liberação do pagamento, apos a emissão de nota fiscal atestando a execução dos serviços ou a entrega das peças mediante a apresentação da CND do INSS e CRF do FGTS e outros documentos que a Secretaria Municipal de Finanças julgarem necessário.

e) PROPRIETÁRIO/VENDEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 76.659.572/0001-49, com sede à Rua Irmas Paulinas, nº 5035, Novo Mundo, no Município de Curitiba, Estado do Paraná. Nos termos da solicitação da secretaria requisitante e termo de referência parte integrante deste Processo Administrativo.

f) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ CAR LOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal